

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 635, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. NATÁLIA LACERDA COSTA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações através da Lei Municipal nº 338, de 21 de Março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **NATÁLIA LACERDA COSTA**, para o cargo de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande, com carga horária semanal de 40 horas.

Parágrafo Único – A Coordenação da Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06 de agosto de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE AGOSTO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide-Lene Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com